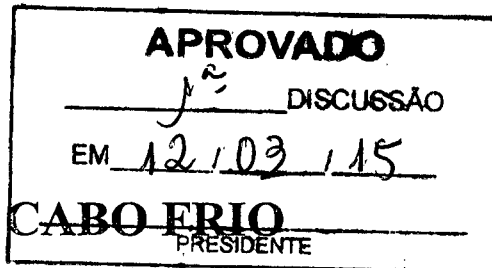




Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**



REQUERIMENTO Nº 12/2015.

Em, 04 de março de 2015.

REQUER QUE REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO E OUTROS COMPAREÇAM NESTE PLENÁRIO PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O ORDENAMENTO DAS CASAS DE VERANEIO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente à Prefeitura Municipal de Cabo Frio, convocando o Sr. Axiles Francisco Corrêa- Secretário de Fazenda, Robson Pereira de Souza- Secretário de Planejamento, Renato Viana- Secretário de Ordem Pública, Secretário de Turismo, Sr. Wilson Lobato- Superintendente de Postura, Associação de Hotéis de Cabo Frio, Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, ACIA, Ministério Público Federal, Sociedade Civil, Proprietários de casas para aluguéis (veraneio e temporada) e outros interessados, com a finalidade de discutir o ordenamento das casas de veraneio no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de março de 2015.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR

Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Com o passar do tempo, a cidade de Cabo Frio alcançou desenvolvimento em todos os setores que despertam a nossa atenção.

Se falássemos apenas do índice populacional verificar-se-ia que na conjuntura atual alcançamos por perto de 200.000 habitantes.

Com o quadro que tem a uma frente, surge o problema que está se tornando grave, que vem a ser, o aluguel de casas por alta estação principalmente, fins de semana e outros.

O Poder Legislativo que tem a obrigação, por dispositivo legal, de acompanhar o desenvolvimento dos setores da nossa cidade, entende que é preciso criar-se um ordenamento quanto ao assento que ora epigrafados.



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Há bairros, portanto, que o número de casas que são alugadas passa a alterar a rotina dos bairros, até da cidade, prejudicando por vezes os moradores que são residentes nos bairros.

Assim, esta casa Legislativa, por oportuno entende que a convocação da sociedade, por meio de instrumento legal, que vem a ser a audiência pública, poderá colher resultados para que se possa pelo menos amenizar o problema existente.

Sala das Sessões, 04 de março de 2015.

TAYLOR DA COSTA JASMIN JUNIOR  
Vereador - Autor